



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 882/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor CLAITON MÁRCIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1450437, das funções de Coordenador de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 459/GR/UFFS/2011, de 16 de junho de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 162 de 21/08/12
Seção nº 2 Página 22

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br